



Abertura de Processo Seletivo Específico do Programa de Pós-Graduação em Agrobiologia, nível de Mestrado, vinculado ao Edital de Seleção PRPGP/UFSM N. 030/2022

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste edital e no edital geral.

2. DAS VAGAS E PÚBLICO-ALVO

2.1. Área de Concentração Agrobiologia: seis (06) vagas

2.1.2. Linhas de pesquisa, professores orientadores e vagas:

Linhas de pesquisa	Professores orientadores	Vagas
Caracterização de espécies vegetais em ambiente natural e/ou modificado	João Marcelo Santos de Oliveira	uma
	Liliana Essi	uma
	Maria Angélica Oliveira Linton	uma
Propagação, desenvolvimento e metabolismo vegetal <i>in vitro</i> e <i>ex vitro</i>	Luciane Tabaldi	uma
Interações organismos-ambiente	Anderson César Ramos Marques	uma
	Antonio Carlos Ferreira da Silva	uma

2.2. Candidatos: portadores de diploma de Curso Superior ou Graduação em Agronomia, Ciências Biológicas, Engenharia Florestal, Farmácia, Química, Zootecnia ou profissionais que, por atribuição das suas profissões, possam trabalhar com Agrobiologia, oriundos de curso superior ou graduação.

2.2.1 Observação: O(a) mesmo(a) candidato(a) poderá concorrer em apenas 1 (uma) das vagas ofertadas. Caso realizar mais de 1 (uma) inscrição, será considerada válida somente a última inscrição realizada.

3. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA DE IDENTIFICAÇÃO, TITULAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CANDIDATO – formato digital em arquivo PDF legível. Somente serão aceitos documentos em formato pdf com qualidade que os torne perfeitamente legíveis.

3.1. Documentos obrigatórios de identificação e titulação:

3.1.1. A ausência da documentação obrigatória de identificação e titulação, por qualquer que seja o motivo, resultará na eliminação do Processo Seletivo.

3.1.2. Documento de identificação com foto:



3.1.2.1. Para brasileiros: O envio de documento de identificação com foto, no qual conste número de CPF (ex: RG, CNH, Passaporte, etc) é obrigatório. Caso o documento de identificação anexado não apresente o número de CPF, o(a) candidato(a) deve anexar também cópia do documento de CPF. Em caso de classificação, o número do CPF é utilizado para acesso ao sistema de confirmação de vaga.

3.1.2.2. Para estrangeiros: passaporte ou número de protocolo de encaminhamento da solicitação de passaporte e documento de identificação com foto.

3.1.2.3. Em caso de classificação, o número do passaporte é **obrigatório** no momento da confirmação de vaga. Candidato(a) que informou apenas o número do protocolo de encaminhamento da solicitação de passaporte deve enviar a cópia do passaporte emitido para o email editais.cpg@ufsm.br até o dia **05 de fevereiro de 2023**.

3.1.3. Documento de comprovação de titulação mínima exigida, para brasileiros e estrangeiros:

3.1.3.1. Comprovante de titulação de Graduação: Diploma de Graduação ou Curso Superior ou, na ausência deste, o Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES ou “Atestado de Provável Formando” emitido pela Coordenação do respectivo Curso;

3.1.3.1.1. O atestado de provável formando somente será aceito para participação no processo de seleção e o(a) candidato(a) deverá enviar o Diploma ou Certificado no momento da confirmação de vaga.

3.2. Documentos para avaliação dos(as) candidatos(as):

3.2.1. Ficha de Avaliação preenchida e documentada com cópia dos documentos citados conforme ANEXO A;

3.2.2. Histórico escolar do Curso de Graduação;

3.2.2.1. Média das notas das disciplinas do curso de graduação preenchida no ANEXO B. No caso de o histórico escolar utilizar conceitos, usar o fator de equivalência descrito neste mesmo anexo.

3.2.3. Pré-projeto de pesquisa, com o objetivo de estudo vinculado à Agrobiologia e à linha de pesquisa de acordo com o professor orientador pretendido (ANEXO C);

3.2.4 Carta de apresentação do candidato, onde constará o nome do professor orientador pretendido, com a linha de pesquisa para a qual o candidato concorre, informações sobre vínculo empregatício e a possibilidade de cursar o programa independente da disponibilidade de bolsas de estudo (ANEXO D).

3.2.5. Declaração do empregador concordando com a realização do curso em regime de tempo integral, caso o candidato possua vínculo empregatício.

3.3. O não envio da documentação para avaliação conforme instruído do no item 3.2.1 causará a nulidade de pontuação, ou seja, o candidato receberá nota zero na planilha em referência ao documento faltante.

3.4. Informações adicionais poderão ser obtidas por e-mail ppgagrobio@ufsm.br ou na página do programa <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgagrobio/>.



4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: O processo de seleção constará de etapa única e dos itens 1, 2 e 3, descritos a seguir:

4.1. **Item 1:** Análise da ficha de avaliação, peso= 3,0 conforme o ANEXO A.

4.1.1. Os documentos comprobatórios de cada item da Ficha de Avaliação (ANEXO A) serão exclusivamente de responsabilidade do candidato.

4.1.2. A pontuação total obtida pelo candidato na ficha de avaliação será transformada da seguinte forma: o candidato que obtiver o maior valor terá nota igual a 10 que corresponderá a nota máxima da ficha de avaliação. As notas dos demais candidatos serão obtidas através de regra de três simples, comparadas à nota do candidato que obtiver o maior resultado final.

4.2. **Item 2:** Análise do histórico escolar da graduação - a média das notas de todas as disciplinas do curso superior ou graduação" terá peso 4, conforme Anexo B, levando em consideração a equivalência de notas.

4.3. **Item 3:** A média das notas referentes à avaliação do pré-projeto terá peso igual a 3,0 (três), conforme Anexo E da avaliação de projetos.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. A classificação do candidato será baseada no somatório final dos valores obtidos pelo candidato nos Itens 1, 2 e 3, conforme a planilha final de notas (ANEXO F).

5.2. A critério da Comissão de Seleção, caso haja vagas não preenchidas de algum(a) orientador(a) e haja candidatos suplentes de outro(a) orientador(a), poderá haver remanejamento de candidatos suplentes para as vagas não preenchidas, de acordo com o interesse dos docentes e consultado o candidato.

5.3. A nota geral mínima para a classificação final será de 5,0.

5.4. Em caso de empate na nota final do processo seletivo, o desempate será feito por ordem de prioridade pelos seguintes critérios:

5.4.1. Candidato com idade igual ou superior a 65 anos, contados no último dia do período de inscrição;

5.4.2. Nota obtida na ficha de avaliação;

5.4.3. Candidato com maior idade.

6. DOS PEDIDOS DE RECURSO

6.1. Conforme item 3 do Edital Geral.

7. DO CRONOGRAMA INTERNO DE SELEÇÃO:

O período para a atribuição das notas será de 05 de dezembro de 2022 a 20 de janeiro de 2023; a divulgação dos resultados e período de recursos seguem o cronograma do edital geral.

Maria Angélica Oliveira Linton
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Agrobiologia



ANEXO A

Ficha de avaliação para ingresso no primeiro semestre de 2023

Nome do candidato:

Curso de Graduação:

Instituição onde colou grau:

Ano de conclusão:

Os documentos comprobatórios deverão vir numerados e ordenados rigorosamente na sequência da ficha de avaliação. Na numeração, deve constar o número do item (e subitem, quando houver), acrescido de números sequenciais, para mais de um documento no mesmo item.

Critérios	Quantidade	Peso	Resultado	Nº dos documentos Comprobatórios
1 Professor e/ou pesquisador em instituição de ensino e/ou pesquisa, ou pesquisador em empresa, após a graduação, com vínculo empregatício com comprovação legal de vínculo e exercício (até 24 meses) (número de meses).		0,50		
2 Funcionário público vinculado a Instituição de Ensino e/ou Pesquisa (técnico em laboratório, técnico administrativo, etc.)				
2.1 Com liberação total (SIM = 1; NÃO = 0).		2,00		
2.2 Com liberação parcial (SIM = 1; NÃO = 0).		1,00		
3 Publicações Científicas: considerar a área de avaliação CAPES - Ciências Agrárias ou Qualis de maior valor.				
3.1.1 Trabalhos completos e resumos expandidos com, no mínimo, introdução, material e métodos, resultados e discussão e bibliografia (máximo: 15)		2,00		
3.1.2 Resumos simples (máximo: 10)		1,00		
3.2 Artigos científicos publicados ou com comprovação de aceite em revista científica (número) (consultar na página eletrônica: http://qualis.capes.gov.br/) ²				
3.2.1 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A1		20,00		
3.2.2 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A2		15,00		
3.2.3 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B1		12,00		



3.2.4 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B2		8,00		
3.2.5 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B3		6,00		
3.2.6 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B4		5,00		
3.2.7 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B5		4,00		
3.2.8 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis C		2,00		
4 Estágio profissional, após a Graduação (total mínimo 40h e máximo 1000h).				
4.1 em instituições de ensino e/ou pesquisa no exterior		0,03		
4.2 em instituições de ensino e/ou pesquisa no Brasil, fora da instituição de origem		0,02		
4.3 em instituições de ensino e/ou pesquisa no Brasil, na instituição de origem		0,01		
5 Intercâmbio acadêmico (número de meses; no máximo 10 meses).				
5.1 no Brasil		1,00		
5.2 no exterior		2,00		
6 Bolsista de iniciação científica de órgãos oficiais de fomento à pesquisa (CNPq, FAPERGS, PET/CAPES, FIPE/UFSM ou equivalente) (número total de meses).		2,00		
7 Bolsista de órgãos oficiais (FIEG, PRAE, Monitoria) (número total de meses).		1,50		
8 Bolsa de aperfeiçoamento (número total de meses).		2,50		
9 Especialização e/ou aperfeiçoamento, com monografia defendida.		15,00		
10 Especialização e/ou aperfeiçoamento, sem monografia defendida.		4,50		
11 Aprovação em concurso ou seleção pública na atividade de ensino/pesquisa/extensão na área de concentração pretendida, em cargos não assumidos (número de aprovações).		2,00		
Total				



ANEXO B

Média das notas de todas as disciplinas do curso de graduação:	_____
--	-------

No caso de o histórico escolar utilizar conceitos, usar o fator de equivalência abaixo de forma a permitir o cálculo da média final:

Média de Conceitos	Média de Notas	Fator de equivalência
A	10 a 8,1	10
B	8,0 a 6,1	8
C	6,0 a 5,0	6
D	< 5,0	0



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Programa de Pós-Graduação em Agrobiologia

ANEXO C

Pré-projeto de pesquisa

Nome do candidato:

Título:

Orientações: escrever em três (3) páginas (fonte Arial tamanho 12, espaço simples) um texto relatando a justificativa de um problema relacionado a uma das linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Agrobiologia a ser investigado durante o curso pretendido, bem como os objetivos, a possível metodologia a ser adotada, resultados esperados e referências bibliográficas.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Programa de Pós-Graduação em Agrobiologia

ANEXO D

CARTA DE APRESENTAÇÃO

1. Nome do candidato:
2. Nome do professor orientador pretendido:
3. Linha de Pesquisa
4. Tem vínculo empregatício?
 - a. Onde?
 - b. Qual a função que exerce?
5. Faria o curso caso não recebesse bolsa?



ANEXO E

Planilha de notas da avaliação do pré-projeto

	Notas parciais
Justificativa e objetivos	(1,0)
Metodologia proposta	(0,5)
Impacto dos resultados esperados	(1,0)
Exequibilidade ¹	(0,5)
NOTA FINAL	(3,0)

¹ Refere-se à adequação do pré-projeto à área de atuação do orientador e à disponibilidade de estrutura física e material para a sua execução.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Programa de Pós-Graduação em Agrobiologia

ANEXO F

PLANILHA FINAL DE NOTAS

Nome do candidato:

Item 1 -Total obtido na ficha de avaliação, conforme Anexo A	
Item 2- Nota das disciplinas da graduação, conforme Anexo B	
Item 3- Nota do pré-projeto, conforme Anexo E	
Nota Final (Somatório dos itens 1, 2 e 3)	

Nota final do candidato: _____

NUP: 23081.087900/2022-10

Prioridade: Normal

Processo de edital de seleção de pós-graduação

134.111 - Planejamento. Orientações

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
8	Edital de seleção para ingresso de pós-graduação (134.111)	EDITAL AGROBIOLOGIA 2023 corrigido com seis vagas.pdf

Assinaturas

23/09/2022 14:37:37

MARIA ANGELICA OLIVEIRA LINTON (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)
02.10.19.00.0.0 - CURSO-PROGRAMA PG EM AGROBIOLOGIA - CPA



Código Verificador: 1899916

Código CRC: c8c12e32

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>